



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Campus Timon
Curso de Administração Bacharelado
Colegiado do Curso



ATA DA 6ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
BACHARELADO, DO CENTRO DE
ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO – CESTI/UEMA, NO
SEMESTRE 2020.1.

1
2
3
4
5
6
7
8
9 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas, via
10 reunião remota com o uso da Plataforma Microsoft Teams, foi realizada Reunião do
11 **Colegiado do Curso** de Administração Bacharelado de Timon. Estiveram presentes o
12 Professor **JOÃO AIRTON SANTOS PORTO**, Diretor do Curso de Administração
13 Bacharelado, a Profa. **GABRIELA DE ARAÚJO LEÃO RODRIGUES**, a Profa.
14 **JOSELITA SILVA CHANTAL** e o Prof. **RODRIGO BRAGA FERNANDES VIEIRA**, para
15 apreciar a seguinte **PAUTAS**: 1. Processo da aluna **ANTÔNIA VIVIAN KAROLYNE**
16 **NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, 201779949; 2. Processo da aluna LAIZA RODRIGUES DA
17 **COSTA**, 2017162527; 3. Processo da aluna DJANE DA SILVA NASCIMENTO DE
18 **ANANIAS MEDEIROS**, 20180032296; 4. Processo da aluna RAISSA NAIELE DE LIMA
19 **OLIVEIRA**, 20180100037. O Diretor do Curso começou apresentando a pauta n. 1
20 onde a aluna **Antônia Vivian** foi impedida de se matricular na disciplina “ESTÁGIO
21 CURRICULAR SUPERVISIONADO II” no SigUema porque o sistema, **pela primeira**
22 **vez**, informou que a aluna não tinha cumprido a quantidade mínima de 154 créditos.
23 Informou, ainda, que essa exigência não está prevista no Projeto Pedagógico do Curso
24 de Administração, mas exige que a discente esteja no 7º. Período como é o caso da
25 discente Antônia Vivian. Informou, ainda, que essa demanda foi apresentada e
26 aprovada pelo NDE, obtendo aprovação. Diante do exposto, colocou a pauta para
27 votação e foi aprovada por unanimidade. Sobre a pauta n. 2, o Diretor do Curso disse
28 que é um caso similar ao da pauta 2. Nesse caso, a aluna **Laiza Rodrigues** foi
29 impedida de se matricular na disciplina “TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO” e

 1



30 dessa vez, o SigUema afirmou que ela não podia se matricular porque não tinha
31 cumprido 182 créditos, quando o PPC do Curso de Administração exige apenas que a
32 discente esteja apta a terminar o curso no semestre atual. Informou, ainda, que essa
33 demanda também foi apresentada e aprovada pelo NDE, obtendo aprovação. Diante
34 do exposto, colocou a pauta para votação e foi aprovada por unanimidade. Sobre a
35 pauta n. 3, o Diretor do Curso afirmou que cometeu um equívoco a hora de confirmar a
36 solicitação de matrícula uma disciplina extra da aluna **Djane da Silva**, e o sistema
37 entendeu que apenas essa disciplina extra devesse permanecer. Neste caso, a
38 Diretoria do Curso solicita que a aluna seja matriculada nas disciplinas: "Logística
39 (TIMUADM68, Turma 01)"; "Métodos e Técnicas de Pesquisa (TIMUADM33, Turma
40 02)"; "Ética nas Organizações (TIMUADM35)" e "Gestão da Inovação (TIMUADM78,
41 Turma 02). Diante do exposto, colocou a pauta para votação e foi aprovada por
42 unanimidade. Sobre a pauta n. 4, O Diretor do Curso declarou que foi um caso
43 semelhante com a pauta n. 3, quando a aluna Raissa Naiele solicitou uma disciplina
44 extra. Neste caso, a Direção do Curso solicita a matrícula da aluna nas disciplinas:
45 "Administração Estratégica de Marketing (TIMUADM65, Turma 02)"; Administração de
46 Suprimentos e Patrimônio (TIMUADM34)"; Gestão Integrada de Operações e Serviços
47 (TIMUADM, Turma 01)"; "Gestão Socioambiental e Sustentabilidade (TIMUADM62)" e
48 "Planejamento Tributário (TIMUADM66, Turma 01). Diante do exposto, colocou a pauta
49 para votação e foi aprovada por unanimidade. O Diretor do Curso agradeceu a
50 presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas,
51 vinte e cinco minutos. Timon, Maranhão, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

52 João Airtton Santos Porto _____
53 Gabriela de Araújo Leão Rodrigues Gabriela de Araújo Leão Rodrigues
54 Joselita Silva Chantal Chantal
55 Rodrigo Braga Fernandes Vieira _____